



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

Publicado no Diário Oficial de Contas
(DOC/TC-MT)

Edição nº 1355 - Pág(s). 16 e 17.

De 8/5/18 a 9/5/18.

Luiz Carlos de Queiróz

LEI MUNICIPAL N.º 2.440/2018

SÚMULA: “DENOMINA “TEATRO MUNICIPAL AGOSTINHO BIZINOTO”, O RECINTO DO AUDITÓRIO LOCALIZADO NO CENTRO CULTURAL HELENA AUGUSTA DOS SANTOS DA RIVA, NA PRAÇA DA CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTORIA: Vereadores: Elisa Gomes Machado, Mequiel Zacarias Ferreira, Silvino Carlos Pires (Dida Pires) e Luiz Carlos de Queiróz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **MARINÉIA DA SILVA MUNHOS,** Prefeita Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O recinto do auditório localizado no Centro Cultural Helena Augusta dos Santos da Riva, na Praça da Cultura, neste município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, passa a denominar-se “**Teatro Municipal Agostinho Bizinoto**”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
Em 07 de maio de 2018.


MARINÉIA DA SILVA MUNHOS
Prefeita Municipal em Exercício